

INTERESSADA: Nilza Maria de Albuquerque Pinheiro de Faria.

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Henrique Gamba.

PARECER CEE Nº 1930/75, CPG, Aprovado em 02 / 07 / 75 .
Com. ao Pleno em 16 de julho de 75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Nilza Maria de Albuquerque Pinheiro de Faria, filha de Vicente Pinheiro de Faria e de dona Nilza Pinto de Albuquerque Pinheiro de Faria, nascida em Cabo Verde, a 27 de Julho de 1961, domiciliada e residente na Av. Brigadeiro Luís Antônio nº 1041, 10º andar, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 4 séries, na Escola Central de João Belo, em Cabo Verde;

2- Concluiu 2 séries do curso do Ensino Preparatório na Escola Preparatória do Mindelo, em Cabo Verde, tendo estudado: Língua Portuguesa, História e Geografia de Portugal, Moral e Religião, Matemática, Ciências da Natureza, Desenho e Trabalhos Manuais, Educação Musical, Educação Física e Francês.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Nilza Maria de Albuquerque Pinheiro de Faria, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 2 de julho de 1975.

a) Cons. Henrique Gamba.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 2 de junho de 1975.

a) Cons. José Conceição Paixão.

Vice-Presidente em exercício da Presidência.